



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



RESOLUÇÃO CMDCA nº. 024, de 12 de junho de 2018.

Dispõe sobre aprovação de revalidação do Certificado de Registro de Entidade no CMDCA, e dá outras providencias.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Diamantina/MG, de acordo com o disposto nos artigos 90 e 91 da lei federal nº. 8069/1990, artigo 13, incisos X e XI da lei municipal nº. 3547 de 28 de maio de 2010, e os conselheiros na Sessão Plenária do dia 12/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a reavaliação do Registro da Entidade " Associação Amigos da Casa Lar no CMDCA.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 12 de junho de 2018.

Natália Oliveira e Souza
Presidente em exercício do CMDCA